RESOLUÇÃO Nº 9

de 16 de abril de 1997

Designa Vereadores para comporem as Comissões Permanentes.

O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA,Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

a- Considerando a aprovação pelo Plenário da Resolução n° 08/97, desta data, que fixou a proporcionalidade partidária para composição das Comissões Permanentes;

b- Considerando a recusa do líder do PTB, em nome da Bancada,' em indicar membros do partido para as Comissões Permanentes;

c- Considerando a necessidade de as Comissões e a indicação de nomes fornecidos pelos demais líderes partidários, é que

RESOLVE:

Art. 1°..

Ficam compostas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para o biênio de 1.997/1.998, de acordo com as indicações partidárias e proporcionalidade respectiva, da seguinte forma:

a).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Ver. João Carlos Maldonado

Relator: Ver. Fátima Malaquias

Membro: Ver. Jalba Barbosa Batista

b).

Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente: Ver. Jalba Barbosa Batista
Relator: Ver. Ervin Augusto Baches
Membro: Ver. João Carlos Maldonado

c).

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: Ver. Ronnie Sandro Rezende Gonçalves

Relator : Ver. Ervin Augusto Baches

Membro: Ver. João Carlos Maldonado

d).

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Ver. Fátima Malaquias

Relator: Ver. Ronnie Sandro Rezende Gonçalves

Membro: Ver. Juarez Pereira

e).

Comissão de Agricultua, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Presidente: Ver. João Carlos Maldonado

Relator: Ver. Juarez Pereira

Membro: Ver. Ervin Augusto Baches

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua púbica.

Art. 3º..

Revogam-se as disposições em contrário.

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã, aos 16 de abril de 1.997

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRAPresidente

Resolução Nº 9/1997 - 16 de abril de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em